



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve.

EMENTA: Construção de uma passarela em frente ao Restaurante Ovomaltine.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à CCR Nova Dutra, no sentido de construir uma passarela em frente ao Restaurante Ovomaltine.

JUSTIFICATIVA

A indicação vai de encontro às necessidades dos funcionários do município. O espaço pertence a Barra Mansa, mas vários funcionários do município trabalham no restaurante mencionado e arredores, fora as pessoas que descem na Dutra do outro lado. Essas pessoas correm risco ao atravessarem a Dutra. O pedágio tem uma ótima arrecadação e por este motivo não acha válido deixar a população correndo riscos. Esta indicação vai salvar vidas.

Porto Real, 17 de novembro de 2021

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
Autor

Assinam como coautores:

Carlos Antonio de Lima	Henry de Carvalho Nunes
Claudio Luis Guimarães	Juan Pablo da Silva Almeida
Diego Graciani de Almeida	Luís Fernando da Silva
Fábio Nunes Maia	Renan Márcio de Jesus Silva
Fernanda Emerenciano dos Santos	Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 6 DE OUTUBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

